
RESOLUÇÃO DPG Nº 300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 19.572.775-9**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Andreza Lima de Menezes** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Diogo Felipe Cordeiro**, conforme o **termo de adesão nº 025/2022**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO300DESIGNACAOSUPERVISORSERV.VOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/10/2022 13:21.

Inserido ao protocolo **19.572.775-9** por: **Isabella Bez Melo** em: 13/10/2022 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc1a43357946ab2d4f9985cb36d6db5e.